

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

7ª Emissão de Debêntures

ATMA PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas

ATMA PARTICIPACOES SA

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **7ª Emissão de Debêntures da ATMA PARTICIPACOES SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário

EMISSORA

ATMA PARTICIPACOES SA, localizada na Av. Paulista 407, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.032.433/0001-80.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social a participação, direta ou indireta, em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

| | |
|----------------------------|---|
| Código CETIP / Código ISIN | ATMP17/BRATMPDBO041 |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO |
| Banco Liquidante | Itaú Unibanco S.A. |
| Banco Escriturador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Status da Emissão | ATIVA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 7/1 |
| Valor Total da Emissão | 1.112.847.717,00 |
| Valor Nominal | 1,00 |
| Quantidade de Títulos | 111.377.087 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Data de Emissão | 30/10/2020 |
| Data de Vencimento | 15/12/2025 |

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTVM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

| | |
|------------------------|---|
| Remuneração | DI+ 1,00% a.a. |
| Data de Integralização | 30/11/2020 |
| Repactuação | 4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

3.2.2. O Agente Fiduciário poderá solicitar à Emissora o envio de declaração a respeito da utilização dos recursos previstos na Cláusula 3.2.1 acima, obrigando-se a Emissora a fornecer referida declaração ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, a qual deverá estar acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

| | |
|----------------------------|---|
| Código CETIP / Código ISIN | EM OBTENCAO /EM OBTENCAO |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO |
| Banco Liquidante | Itaú Unibanco S.A. |
| Banco Escriturador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Status da Emissão | NÃO LIQUIDADADA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 7/2 |
| Valor Total da Emissão | 1.112.847.717,00 |
| Valor Nominal | 1,00 |
| Quantidade de Títulos | 150.000.000 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Data de Emissão | 30/10/2020 |
| Data de Vencimento | 15/12/2025 |

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTVM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

| | |
|------------------------|---|
| Remuneração | DI+ 1,00% a.a. |
| Data de Integralização | - |
| Repactuação | 4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

| | |
|----------------------------|---|
| Código CETIP / Código ISIN | ATMP37/BRATMPDBO058 |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | n/a |
| Banco Liquidante | Itaú Unibanco S.A. |
| Banco Escriturador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Status da Emissão | ATIVA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 7/3 |
| Valor Total da Emissão | 1.112.847.717,00 |
| Valor Nominal | 1,00 |
| Quantidade de Títulos | 1.001.470.630 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Data de Emissão | 30/10/2020 |
| Data de Vencimento | 15/12/2038 |

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTVM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

| | |
|------------------------|---|
| Remuneração | TR + 1,00% a.a. |
| Data de Integralização | 30/11/2020 |
| Repactuação | 4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

| | |
|--|--|
| Código CETIP / Código ISIN | EM OBTENCAO /EM OBTENCAO |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | |
| Banco Liquidante | Itaú Unibanco S.A. |
| Banco Escriurador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Status da Emissão | NÃO LIQUIDADADA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 7/4 |
| Valor Total da Emissão | 3.000.000.000,00 |
| Valor Nominal | 1,00 |
| Quantidade de Títulos | 135.000.000.000 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Data de Emissão | 30/10/2020 |
| Data de Vencimento | 15/12/2038 |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | <p>4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTVM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").</p> <p>As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.</p> <p>4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.</p> |
| Remuneração | DI+ 1,00% a.a. |
| Data de Integralização | - |
| Repactuação | 4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

| Custódia | Data | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|-------------|------------|------------|------------|----------|-------------|-------------|
| B3 | 31/12/2020 | 111.377.087 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.542.051 | 101.826.659 |
| B3 | 31/12/2021 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 101.496.540 |

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

| Custódia | Data | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|---------------|------------|------------|------------|----------|-------------|-------------|
| B3 | 31/12/2020 | 1.001.470.630 | 0 | 0 | 0 | 0 | 192.329.864 | 809.140.766 |
| B3 | 31/12/2021 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 464.655.135 |

GARANTIA

4.8. GARANTIAS

4.8.1. Fiança

4.8.1.1. A Fiadora, neste ato, obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos no âmbito das Debêntures, que compreende seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração aplicável, e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e outros acréscimos, inclusive eventuais custos comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures, e à execução da Fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Fiança”, “Obrigações Garantidas” e “Código Civil”, respectivamente).

4.8.1.2. Na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido), os valores devidos nos termos da presente Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às Obrigações Garantidas, serão devidos e deverão ser pagos pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Fiadora informando-as sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8.1.3. A Fiança entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão.

4.8.1.4. Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada (i) será realizado fora do âmbito da B3 - Segmento CETIP UTMV e de acordo com as instruções recebidas pelo Agente Fiduciário conforme orientação dos Debenturistas e com os procedimentos previstos nesta Escritura de Emissão; e (ii) será efetuado livre e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.8.1.5. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

4.8.1.6. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 4.8.1, observado, entretanto, que a Fiadora desde já concorda e obriga-se a exigir,

compensar e/ou demandar a Emissora por qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança somente após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8.1.7. A Fiadora concorda e se obriga a, caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação de todos os valores devidos aos Debenturistas nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, repassar tal valor aos Debenturistas, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, para pagamento aos Debenturistas.

4.8.1.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.8.1.9. A Fiança prestada nos termos nesta Cláusula 4.8.1 vincula a Fiadora, bem como sua(s) sucessora(s) a qualquer título, devendo sua(s) respectiva(s) sucessora(s), a qualquer título, assumir prontamente a Fiança prestada nos termos desta Escritura de Emissão. Nessa hipótese, a presente Escritura de Emissão deverá ser devidamente aditada, sem necessidade de aprovação prévia pelos Debenturistas, para que constem os dados da(s) sucessora(s) da Fiadora no âmbito da Fiança, sendo que o respectivo aditamento deverá ser registrado nos cartórios indicados na Cláusula 2.3.2 acima.

4.8.2. Cessão Fiduciária de Conta Bancária

4.8.2.1. Exclusivamente para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, até o valor máximo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do somatório do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série em circulação, a Emissora e a Liq Corp constituirão garantia, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva (conforme abaixo definido) em favor do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas da Primeira Série e dos Debenturistas da Segunda Série, por meio da celebração de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças” entre a Emissora e a Liq Corp, na qualidade de cedentes e o representante dos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária” ou “Garantia”, respectivamente).

4.8.2.1.1. “Contas Receita” utilizadas para os pagamentos decorrentes de operações comerciais da Emissora e de suas subsidiárias nas contas correntes de captação da Emissora ou de suas subsidiárias (conforme o caso), conforme previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.1.2. “Conta Reserva”, conta indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, na qual serão depositados, na forma do contrato de Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.2. Observados os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais instrumentos representativos das Dívidas Financeiras Endereçadas, os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, desde já concordam que os Direitos Cedidos Fiduciariamente, bem como qualquer produto da excussão da Cessão Fiduciária, serão compartilhados pelos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas nas proporções de seus créditos detidos contra a Emissora e/ou a Liq Corp, conforme o caso, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.3. A Emissora se obriga, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Contrato de Cessão Fiduciária devidamente assinado pelos representantes do representante dos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, a realizar o devido registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, e compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original do referido Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado em tais cartórios, em até 4 (quatro) Dias Úteis contados da data de obtenção dos referidos registros.

AMORTIZAÇÃO

4.10.2.1. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série deverá ser amortizado, em prestações trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, pela Companhia de acordo com o seguinte cronograma de amortização.

REMUNERAÇÃO

4.11.1. Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

4.11.1.1. Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida pela Companhia serão realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive), observada as cláusulas 4.9.1.2. e 4.9.2.2., e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos, sendo o pagamento final nas respectivas Datas de Vencimento, na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme abaixo definido) previstos nesta Escritura de Emissão, ou, ainda, de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme abaixo definido).

RESGATE ANTECIPADO

4.20.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, nos dias 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão e até a respectiva Data de Vencimento das Debêntures, conforme o caso, realizar o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures, mediante notificação escrita enviada ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data pretendida para a realização do efetivo resgate antecipado facultativo, conforme os procedimentos operacionais da B3 - Segmento CETIP UTVM, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM, ou, conforme o caso, do Banco Liquidante ("Resgate Antecipado Facultativo" e "Comunicação de Resgate", respectivamente).

4.20.2. O Resgate Antecipado Facultativo parcial deverá ser precedido de sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário e, uma vez exercida pela Emissora a opção do Resgate Antecipado Facultativo Parcial, tornar-se-á obrigatório para aqueles Debenturistas com relação às respectivas Debêntures, sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo parcial, conforme sorteio.

4.20.3. As Debêntures serão resgatadas antecipadamente, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, objeto do Resgate Antecipado Facultativo ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculadas pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate; e (ii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo.

4.20.4. Na Comunicação de Resgate deverá constar: (i) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; (ii) se o resgate será total ou parcial, e, se for parcial, o procedimento para o resgate parcial (sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações); (iii) a informação de que o Valor de Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da respectiva série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; e (b) demais encargos devidos e não pagos; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

4.20.5. Para as Debêntures custodiadas na B3 - Segmento CETIP UTVM, no caso de Resgate Antecipado

Facultativo parcial das Debêntures da respectiva série, a operacionalização e pagamento do resgate antecipado parcial observará o procedimento da B3 - Segmento CETIP UTVM, sendo que todas as etapas para o Resgate Antecipado Facultativo parcial, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação da quantidade de Debêntures da respectiva série a serem resgatadas detidas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da B3 - Segmento CETIP UTVM.

4.20.6. No caso do Resgate Antecipado Facultativo, a B3 - Segmento CETIP UTVM, o Banco Liquidante e o Escriturador deverão ser comunicados com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.

4.20.7. As Debêntures da respectiva série objeto do Resgate Antecipado Facultativo deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**ATMA**

São Paulo, 31 de março de 2022.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A/C: Felipe Resende

E-mail: felipe@simplificpavarini.com.br

Ref.: Relatório Anual do Agente Fiduciário 2022 - ATMA Participações S.A. - Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, Contando com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 séries, sendo a Primeira e a Terceira Série Compostas por Debentures Conversíveis em Ações e a Segunda e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A." ("Sétima Emissão").

Prezados,

ATMA Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, situada na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, Parte A, Brás, CEP 03.043-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.433/0001-80 ("Companhia"), neste ato, representada por seus Diretores, declara, para todos os fins e efeitos que, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- (a) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Sétima Emissão e de seus aditivos;
- (b) A não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Companhia perante os Debenturistas;
- (c) O cumprimento da obrigação de manutenção de um órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (d) Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

Sendo mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.


ATMA Participações S.A.
André Felipe De Rosado França
Diretor Presidente


ATMA Participações S.A.
Luciano Bressan
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



COVENANTS

CLÁUSULA

| Data de Referência | Data de Apuração | Covenants | | |
|--|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|--|
| 31/12/2020 | 31/03/2021 | Visualizar | | |
| Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA | Covenants: EMISSORA -0,89 | Apuração: -0,89 | Comparação: <= | Limite: 3,00 Status: OK |
| Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA | Covenants: EMISSORA 2,06 | Apuração: 2,06 | Comparação: >= | Limite: 2,00 Status: OK |
| 30/06/2021 | 29/09/2021 | Visualizar | | |
| Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA | Covenants: EMISSORA -1,10 | Apuração: -1,10 | Comparação: <= | Limite: 3,00 Status: OK |
| Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA | Covenants: EMISSORA 2,29 | Apuração: 2,29 | Comparação: >= | Limite: 2,00 Status: OK |
| 31/12/2021 | 11/04/2022 | Visualizar | | |
| Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA | Covenants: EMISSORA -0,66 | Apuração: -0,66 | Comparação: <= | Limite: 3,00 Status: OK |
| Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA | Covenants: EMISSORA 2,02 | Apuração: 2,02 | Comparação: >= | Limite: 2,00 Status: OK |

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------|-----|
| 15/12/2021 | 15/12/2021 | Incorporação | | Liquidado | R\$ 0,05210469 | - |
| 15/03/2022 | - | Juros | | Não Liquidado | - | - |
| 15/03/2022 | - | Amortização Variavel | 2,5000% | Não Liquidado | - | - |
| 16/03/2022 | 16/03/2022 | Evento Genérico | REF EVENTO 15/03/2022 | Liquidado | R\$ 0,05447388 | - |
| 15/06/2022 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/06/2022 | - | Amortização Variavel | 2,5641% | Agendado | - | - |
| 15/09/2022 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2022 | - | Amortização Variavel | 2,6316% | Agendado | - | - |
| 15/12/2022 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/12/2022 | - | Amortização Variavel | 2,7027% | Agendado | - | - |
| 15/03/2023 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2023 | - | Amortização Variavel | 5,5556% | Agendado | - | - |
| 15/06/2023 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/06/2023 | - | Amortização Variavel | 5,8824% | Agendado | - | - |
| 15/09/2023 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2023 | - | Amortização Variavel | 6,2500% | Agendado | - | - |
| 15/12/2023 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/12/2023 | - | Amortização Variavel | 6,6667% | Agendado | - | - |
| 15/03/2024 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2024 | - | Amortização Variavel | 10,7143% | Agendado | - | - |
| 17/06/2024 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 17/06/2024 | - | Amortização Variavel | 12,0000% | Agendado | - | - |
| 16/09/2024 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2024 | - | Amortização Variavel | 13,6364% | Agendado | - | - |
| 16/12/2024 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/12/2024 | - | Amortização Variavel | 15,7895% | Agendado | - | - |
| 17/03/2025 | - | Juros | | Agendado | - | - |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 17/03/2025 | - | Amortização Variavel | 25,0000% | Agendado | - | - |
| 16/06/2025 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/06/2025 | - | Amortização Variavel | 33,3333% | Agendado | - | - |
| 15/09/2025 | - | Amortização Variavel | 50,0000% | Agendado | - | - |
| 15/09/2025 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/12/2025 | - | Amortização Variavel | 100,0000% | Agendado | - | - |
| 15/12/2025 | - | Juros | | Agendado | - | - |

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|-----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 15/12/2038 | - | Amortização Constante | 100,0000% | Agendado | - | - |
| 15/12/2038 | - | Juros | | Agendado | - | - |

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE CONTAS BANCARIAS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/11/2020

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 05/11/2020 | Visualizar |
| RTD | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 26/11/2020 | Visualizar |
| RTD | SAO PAULO | SAO PAULO | 17/11/2020 | Visualizar |

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 05/11/2020

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|-----------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 05/11/2020 | Visualizar |
| Junta Comercial | SAO PAULO | - | 16/12/2020 | Visualizar |
| RTD | SAO PAULO | SAO PAULO | 26/11/2020 | Visualizar |
| RTD | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 27/11/2020 | Visualizar |

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 06/01/2021

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|-----------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| RTD | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 06/01/2021 | Visualizar |
| Junta Comercial | SAO PAULO | - | 16/12/2020 | Visualizar |
| RTD | SAO PAULO | SAO PAULO | 01/12/2020 | Visualizar |

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 3ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 25/10/2021 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 26/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 03/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 08/03/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| Controladora | ATIVO | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 1 | Ativo Total | 629,048 | 100.00% | 740,214 | 100.00% | 1,187,121 | 100.00% |
| 1.01 | Ativo Circulante | 465 | 0.07% | 264 | 0.04% | 224 | 0.02% |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 8 | 0.00% | 0 | 0.00% | 11 | 0.00% |
| 1.01.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 8 | 0.00% | 0 | 0.00% | 11 | 0.00% |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03.01 | Clientes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03.02.01 | Saldo a receber de partes relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.04 | Estoques | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.05 | Ativos Biológicos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 457 | 0.07% | 82 | 0.01% | 82 | 0.01% |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 457 | 0.07% | 82 | 0.01% | 82 | 0.01% |
| 1.01.06.01.01 | Tributos a Recuperar | 457 | 0.07% | 46 | 0.01% | 46 | 0.00% |
| 1.01.06.01.02 | IR e CS a Recuperar | 0 | 0.00% | 36 | 0.00% | 36 | 0.00% |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 0 | 0.00% | 182 | 0.02% | 131 | 0.01% |
| 1.01.07.01 | Despesas Antecipadas | 0 | 0.00% | 182 | 0.02% | 131 | 0.01% |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.01 | Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.03 | Outros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.03.03 | Demais Ativos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 628,583 | 99.93% | 739,950 | 99.96% | 1,186,897 | 99.98% |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 17,146 | 2.73% | 17,028 | 2.30% | 1,186,608 | 99.96% |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.05 | Estoques | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.06 | Ativos Biológicos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 1,169,965 | 98.55% |
| 1.02.01.09.01 | Créditos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 1,169,965 | 98.55% |
| 1.02.01.09.03 | Créditos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 17,146 | 2.73% | 17,028 | 2.30% | 16,643 | 1.40% |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10.03 | Tributos a Recuperar | 0 | 0.00% | 35 | 0.00% | 35 | 0.00% |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos Judiciais | 17,146 | 2.73% | 16,993 | 2.30% | 16,608 | 1.40% |
| 1.02.02 | Investimentos | 173,578 | 27.59% | 244,380 | 33.01% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 173,578 | 27.59% | 244,380 | 33.01% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 173,578 | 27.59% | 244,380 | 33.01% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas em Conjunto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.02 | Propriedades para Investimento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03 | Imobilizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03.02 | Direito de Uso em Arrendamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.04 | Intangível | 437,859 | 69.61% | 478,542 | 64.65% | 289 | 0.02% |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 437,859 | 69.61% | 478,542 | 64.65% | 289 | 0.02% |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.04.01.03 | Intangíveis | 437,859 | 69.61% | 478,542 | 64.65% | 289 | 0.02% |
| Controladora | PASSIVO | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 2 | Passivo Total | 629,048 | 100.00% | 740,214 | 100.00% | 1,187,121 | 100.00% |
| 2.01 | Passivo Circulante | 60,911 | 9.68% | 50,392 | 6.81% | 99,260 | 8.36% |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 1,839 | 0.29% | 392 | 0.05% | 216 | 0.02% |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.01.01 | Obrigações Sociais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 1,839 | 0.29% | 392 | 0.05% | 216 | 0.02% |
| 2.01.01.01.02.01 | Obrigações Trabalhistas | 1,839 | 0.29% | 392 | 0.05% | 216 | 0.02% |
| 2.01.01.02 | Fornecedores | 2,216 | 0.35% | 7,997 | 1.08% | 2,417 | 0.20% |
| 2.01.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 2,216 | 0.35% | 7,997 | 1.08% | 2,417 | 0.20% |
| 2.01.01.02.01.01 | Fornecedores Nacionais | 2,216 | 0.35% | 7,997 | 1.08% | 2,417 | 0.20% |
| 2.01.01.02.02 | Fornecedores Estrangeiros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.02.02.01 | Fornecedores Estrangeiros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.03 | Obrigações Fiscais | 16,904 | 2.69% | 16,400 | 2.22% | 166 | 0.01% |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 16,904 | 2.69% | 16,400 | 2.22% | 166 | 0.01% |
| 2.01.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.03.01.02 | Demais Tributos Federais | 16,904 | 2.69% | 16,400 | 2.22% | 166 | 0.01% |
| 2.01.01.03.01.20 | Outros tributos a recolher | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.03.03.01 | Obrigações Fiscais Municipais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 35,032 | 5.57% | 16,107 | 2.18% | 56,820 | 4.79% |
| 2.01.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 14,900 | 2.37% | 16,107 | 2.18% | 45,930 | 3.87% |
| 2.01.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 14,900 | 2.37% | 16,107 | 2.18% | 45,930 | 3.87% |
| 2.01.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.04.02 | Debêntures | 20,132 | 3.20% | 0 | 0.00% | 10,890 | 0.92% |
| 2.01.01.04.02.01 | Debêntures | 20,132 | 3.20% | 0 | 0.00% | 10,890 | 0.92% |
| 2.01.01.04.02.02 | Derivativos embutidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.04.03.01 | Financiamento por Arrendamento Financeiro | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05 | Outras Obrigações | 4,920 | 0.78% | 9,496 | 1.28% | 39,641 | 3.34% |
| 2.01.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 39,639 | 3.34% |
| 2.01.01.05.01.01 | Débitos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05.01.02 | Débitos com Controladas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 39,639 | 3.34% |
| 2.01.01.05.01.03 | Débitos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05.02 | Outros | 4,920 | 0.78% | 9,496 | 1.28% | 2 | 0.00% |
| 2.01.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 0 | 0.00% | 9,494 | 1.28% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.05.02.05 | Demais Obrigações | 4,920 | 0.78% | 2 | 0.00% | 2 | 0.00% |
| 2.01.06 | Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.02 | Provisões para Reestruturação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.01.01 | Passivos relacionados ao ativo mantidos para venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.02 | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 413,584 | 65.75% | 522,647 | 70.61% | 1,253,404 | 105.58% |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 73,774 | 11.73% | 91,859 | 12.41% | 36,687 | 3.09% |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0.00% | 5,220 | 0.71% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 0 | 0.00% | 5,220 | 0.71% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 73,774 | 11.73% | 86,639 | 11.70% | 36,687 | 3.09% |
| 2.02.01.02.01 | Debêntures | 73,774 | 11.73% | 86,639 | 11.70% | 36,687 | 3.09% |
| 2.02.01.02.02 | Derivativos embutidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.03.01 | Financiamento por Arrendamento Financeiro | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 197,398 | 31.38% | 164,478 | 22.22% | 884,070 | 74.47% |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 178,480 | 28.37% | 151,171 | 20.42% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.01 | Débitos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas | 178,480 | 28.37% | 151,171 | 20.42% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.03 | Débitos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02 | Outros | 18,918 | 3.01% | 13,307 | 1.80% | 884,070 | 74.47% |
| 2.02.02.02.01 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.03 | Tributos a recolher | 0 | 0.00% | 20 | 0.00% | 88 | 0.01% |
| 2.02.02.02.04 | Outras Obrigações | 94 | 0.01% | 89 | 0.01% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.05 | Outros Encargos Sociais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.07 | Dividendos e JCP a Pagar | 13,198 | 2.10% | 13,198 | 1.78% | 25,692 | 2.16% |
| 2.02.02.02.08 | Provisão para perda com investimentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 858,290 | 72.30% |
| 2.02.02.02.09 | Obrigações com controladas | 5,626 | 0.89% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 142,412 | 22.64% | 266,310 | 35.98% | 331,431 | 27.92% |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 142,412 | 22.64% | 266,310 | 35.98% | 331,431 | 27.92% |
| 2.02.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 142,412 | 22.64% | 266,310 | 35.98% | 331,431 | 27.92% |
| 2.02.04 | Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 1,216 | 0.10% |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 1,216 | 0.10% |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 1,216 | 0.10% |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.01 | Provisões para Garantias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.02 | Provisões para Reestruturação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.02 | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06 | Lucros e Receitas a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.01 | Lucros a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.02 | Receitas a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.03 | Subvenções de Investimento a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 154,553 | 24.57% | 167,175 | 22.58% | -165,543 | -13.94% |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 1,419,403 | 225.64% | 1,072,808 | 144.93% | 620,815 | 52.30% |
| 2.03.01.01 | Capital Social | 1,419,403 | 225.64% | 1,072,808 | 144.93% | 620,815 | 52.30% |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 154,017 | 24.48% | 154,017 | 20.81% | -41,525 | -3.50% |
| 2.03.02.01 | Ágio na Emissão de Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.03 | Alienação de Bônus de Subscrição | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.04 | Opções Outorgadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | -19,450 | -3.09% | -19,450 | -2.63% | -19,450 | -1.64% |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|----------|------------|----------|------------|----------|
| 2.03.02.07 | Reserva de Capital | 10,675 | 1.70% | 10,675 | 1.44% | 10,675 | 0.90% |
| 2.03.02.08 | Outras reservas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.09 | Reserva para aquisição de não controladores | 162,792 | 25.88% | 162,792 | 21.99% | -32,750 | -2.76% |
| 2.03.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.03 | Reserva para Contingências | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.06 | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.09 | Ações em Tesouraria | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -1,053,910 | -167.54% | -917,631 | -123.97% | -702,939 | -59.21% |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.07 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -364,957 | -58.02% | -142,019 | -19.19% | -41,894 | -3.53% |
| 2.03.08.01 | Reserva de conversão de moeda estrangeira | 343 | 0.05% | 552 | 0.07% | -1,418 | -0.12% |
| 2.03.08.02 | Valor Justo | -365,300 | -58.07% | -142,571 | -19.26% | -40,476 | -3.41% |
| Controladora | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.01.01 | Receita operacional Líquida | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.02.01 | Custos dos Serviços Prestados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.03 | Resultado Bruto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -141,268 | -142.37% | -169,080 | -121.21% | -359,568 | -102.65% |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.01.01 | Comerciais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -1,142 | -1.15% | -2,207 | -1.58% | -8,825 | -2.52% |
| 3.04.02.01 | Comerciais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02.02 | Pagamentos baseados em ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02.04 | Despesas gerais e administrativos | -1,142 | -1.15% | -2,207 | -1.58% | -8,825 | -2.52% |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.04.01 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -40,897 | -41.21% | -27,384 | -19.63% | -457 | -0.13% |
| 3.04.05.01 | Outras Despesas Operacionais | -40,897 | -41.21% | -27,384 | -19.63% | -457 | -0.13% |
| 3.04.05.02 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -99,229 | -100.00% | -139,489 | -100.00% | -350,286 | -100.00% |
| 3.04.06.01 | Equivalência Patrimonial | -99,229 | -100.00% | -139,489 | -100.00% | -350,286 | -100.00% |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -141,268 | -142.37% | -169,080 | -121.21% | -359,568 | -102.65% |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -4,169 | -4.20% | -45,612 | -32.70% | -59,417 | -16.96% |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 210 | 0.21% | 383 | 0.27% | 1,080 | 0.31% |
| 3.06.01.01 | Receitas Financeiras | 210 | 0.21% | 383 | 0.27% | 1,080 | 0.31% |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -4,379 | -4.41% | -45,995 | -32.97% | -60,497 | -17.27% |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -4,379 | -4.41% | -45,995 | -32.97% | -60,497 | -17.27% |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -145,437 | -146.57% | -214,692 | -153.91% | -418,985 | -119.61% |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | -3,430 | -0.98% |
| 3.08.01 | Corrente | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.08.02 | Diferido | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | -3,430 | -0.98% |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -145,437 | -146.57% | -214,692 | -153.91% | -422,415 | -120.59% |
| 3.1 | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas | 9,158 | 9.23% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas | 9,158 | 9.23% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01.01 | Resultado líquido das operações descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01.02 | IR e CS Corrente | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01.03 | IR e CS Diferido | 9,158 | 9.23% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.02 | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | -136,279 | -137.34% | -214,692 | -153.91% | -422,415 | -120.59% |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.01.01 | ON | -51,021 | -51.42% | -91,527 | -65.62% | -231,849 | -66.19% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.99.01.02 | PN | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.02.01 | ON | -51,021 | -51.42% | -91,527 | -65.62% | -1,036,526 | -295.91% |
| 3.99.02.02 | PN | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| Controladora | FLUXO DE CAIXA | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 13,757 | | -4,200 | | -11,081 | |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 7,761 | | -3,880 | | -7,774 | |
| 6.01.01.01 | (Prejuízo) lucro líquido | -136,279 | | -214,692 | | -422,415 | |
| 6.01.01.02 | Resultado de equivalência patrimonial | 99,229 | | 139,489 | | 350,286 | |
| 6.01.01.03 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | -9,158 | | 0 | | 3,430 | |
| 6.01.01.04 | Juros e variação monetária, líquidos | 13,286 | | 44,403 | | 60,434 | |
| 6.01.01.05 | Despesas com instrumentos patrimoniais outorgados | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.06 | (Reversão) provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 0 | | -1,216 | | 451 | |
| 6.01.01.14 | Depreciação e amortização | 40,683 | | 28,136 | | 40 | |
| 6.01.01.15 | Reperfilamento da dívida | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.16 | Ágio sobre investimento | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.17 | Ajuste a valor justo da dívida | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.18 | Valor residual de ativo intangível baixado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.19 | Resultado de operação com derivativos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.20 | (Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 5,996 | | -320 | | -3,307 | |
| 6.01.02.01 | Tributos a recuperar | -340 | | 0 | | 4,220 | |
| 6.01.02.02 | Salários, encargos sociais e benefícios | 1,447 | | 176 | | -288 | |
| 6.01.02.03 | Fornecedores | -5,781 | | 37 | | -307 | |
| 6.01.02.04 | Tributos a recolher | 484 | | -187 | | -6,934 | |
| 6.01.02.06 | Demais Obrigações | 10,004 | | 90 | | 2 | |
| 6.01.02.09 | Despesas antecipadas e demais ativos | 182 | | -51 | | 2 | |
| 6.01.02.10 | Programa de reestruturação de fornecedores | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.13 | Juros recebidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.14 | Depósitos judiciais | 0 | | -385 | | -2 | |
| 6.01.02.15 | IR e CS a recuperar | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.16 | Outros Passivos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.17 | Dividendos a pagar | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.18 | Juros recebidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.19 | IR e CS a recolher | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.20 | Custos com reperfilamento | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.03 | Outros | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.03 | Debêntures | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.07 | Aquisição de ativo imobilizado/intangível | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.08 | Juros recebidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.11 | Recebimento de Debêntures Principal | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.12 | Aquisição de Investimento Líquido de Caixa Adquirido | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.13 | Recebimento de transações com partes relacionadas | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.14 | Aumento de Capital na Controladora | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.15 | Recebimento de juros de partes relacionadas | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -13,749 | | 4,189 | | 10,738 | |
| 6.03.01 | Amortização de empréstimos | -16,451 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.02 | Mútuo com Empresas Ligadas | 3,206 | | 7,189 | | 10,738 | |
| 6.03.04 | Dividendos Pagos | -9,494 | | -3,000 | | 0 | |
| 6.03.05 | Recompra de ações | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.06 | Juros pagos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.10 | Debêntures | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.11 | Amortização de debêntures | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.12 | Captação de debêntures | 8,990 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.13 | Aumento de Capital | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.15 | Dividendos mínimos e adicionais pagos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.16 | Empréstimo obtidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.04 | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 8 | | -11 | | -343 | |
| Controladora | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | | 31/12/2019 |
| | Liquidez Geral | | 3.71% | | 3.02% | | 87.74% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|---------|--|---------|--|----------|
| | Liquidez Corrente | | 0.76% | | 0.52% | | 0.23% |
| | Endividamento Total | | 307.01% | | 342.78% | | -817.11% |
| | Endividamento Oneroso | | 70.40% | | 64.58% | | -56.49% |
| | Margem Bruta | | 0.00% | | 0.00% | | 0.00% |
| | Margem Líquida | | 0.00% | | 0.00% | | 0.00% |
| | Rentabilidade do Capital Próprio | | -46.86% | | -56.22% | | -164.45% |

CONSOLIDADA

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| Consolidado | ATIVO | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 1 | Ativo Total | 1,765,062 | 100.00% | 1,782,150 | 100.00% | 1,294,998 | 100.00% |
| 1.01 | Ativo Circulante | 392,351 | 22.23% | 320,916 | 18.01% | 224,348 | 17.32% |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 26,908 | 1.52% | 53,903 | 3.02% | 57,876 | 4.47% |
| 1.01.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 26,908 | 1.52% | 53,903 | 3.02% | 57,876 | 4.47% |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 219,755 | 12.45% | 193,946 | 10.88% | 133,681 | 10.32% |
| 1.01.03.01 | Clientes | 219,755 | 12.45% | 193,946 | 10.88% | 133,681 | 10.32% |
| 1.01.03.01.01 | Contas a Receber de Clientes | 188,115 | 10.66% | 176,486 | 9.90% | 133,681 | 10.32% |
| 1.01.03.01.02 | Contratos em garantia | 31,640 | 1.79% | 17,460 | 0.98% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.04 | Estoques | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.05 | Ativos Biológicos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 104,818 | 5.94% | 56,434 | 3.17% | 16,895 | 1.30% |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 104,818 | 5.94% | 56,434 | 3.17% | 16,895 | 1.30% |
| 1.01.06.01.01 | Tributos a recuperar | 72,040 | 4.08% | 34,904 | 1.96% | 14,437 | 1.11% |
| 1.01.06.01.02 | IR e CS a recuperar | 32,778 | 1.86% | 21,530 | 1.21% | 2,458 | 0.19% |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 40,870 | 2.32% | 16,633 | 0.93% | 15,896 | 1.23% |
| 1.01.07.01 | Despesas Antecipadas | 40,870 | 2.32% | 16,633 | 0.93% | 15,896 | 1.23% |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.01 | Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.03 | Outros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.03.01 | Contratos de serviços a realizar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.03.02 | Demais Ativos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 1,372,711 | 77.77% | 1,461,234 | 81.99% | 1,070,650 | 82.68% |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 401,821 | 22.77% | 400,073 | 22.45% | 424,260 | 32.76% |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.01.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 0 | 0.00% | 23,090 | 1.30% | 46,227 | 3.57% |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 0 | 0.00% | 23,090 | 1.30% | 46,227 | 3.57% |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.05 | Estoques | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.06 | Ativos Biológicos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.01 | Créditos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.03 | Créditos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 401,821 | 22.77% | 376,983 | 21.15% | 378,033 | 29.19% |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 1.02.01.10.03 | Tributos a Recuperar | 1,588 | 0.09% | 2,169 | 0.12% | 1,623 | 0.13% |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos Judiciais | 351,003 | 19.89% | 342,428 | 19.21% | 354,764 | 27.39% |
| 1.02.01.10.05 | Demais Ativos | 49,230 | 2.79% | 32,386 | 1.82% | 21,646 | 1.67% |
| 1.02.01.10.06 | Contratos de serviços a realizar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02 | Investimentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas em Conjunto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.02 | Propriedades para Investimento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03 | Imobilizado | 182,893 | 10.36% | 194,720 | 10.93% | 333,817 | 25.78% |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 54,434 | 3.08% | 66,523 | 3.73% | 63,084 | 4.87% |
| 1.02.03.02 | Direito de Uso em Arrendamento | 128,459 | 7.28% | 128,197 | 7.19% | 270,733 | 20.91% |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.04 | Intangível | 787,997 | 44.64% | 866,441 | 48.62% | 312,573 | 24.14% |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 787,997 | 44.64% | 866,441 | 48.62% | 312,573 | 24.14% |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.04.01.02 | Ágio sobre Investimentos | 593,055 | 33.60% | 600,418 | 33.69% | 169,984 | 13.13% |
| 1.02.04.01.03 | Outros Ativos Intangíveis | 194,942 | 11.04% | 266,023 | 14.93% | 142,589 | 11.01% |
| 1.02.04.02 | Goodwill | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| Consolidado | PASSIVO | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 2 | Passivo Total | 1,765,062 | 100.00% | 1,782,150 | 100.00% | 1,294,998 | 100.00% |
| 2.01 | Passivo Circulante | 943,705 | 53.47% | 662,905 | 37.20% | 457,586 | 35.33% |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 318,113 | 18.02% | 195,113 | 10.95% | 109,462 | 8.45% |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 37,559 | 2.13% | 33,444 | 1.88% | 21,843 | 1.69% |
| 2.01.01.01.01 | Obrigações Sociais | 37,559 | 2.13% | 33,444 | 1.88% | 21,843 | 1.69% |
| 2.01.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 280,554 | 15.89% | 161,669 | 9.07% | 87,619 | 6.77% |
| 2.01.01.02.01 | Obrigações Trabalhistas | 280,554 | 15.89% | 161,669 | 9.07% | 87,619 | 6.77% |
| 2.01.02 | Fornecedores | 160,764 | 9.11% | 196,161 | 11.01% | 132,872 | 10.26% |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 160,764 | 9.11% | 196,161 | 11.01% | 132,872 | 10.26% |
| 2.01.02.01.01 | Fornecedores Nacionais | 160,764 | 9.11% | 196,161 | 11.01% | 132,872 | 10.26% |
| 2.01.02.02 | Fornecedores Estrangeiros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.02.02.01 | Fornecedores Estrangeiros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 288,255 | 16.33% | 143,451 | 8.05% | 29,714 | 2.29% |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 288,255 | 16.33% | 143,451 | 8.05% | 26,056 | 2.01% |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03.01.02 | Demais Tributos Federais | 288,255 | 16.33% | 143,451 | 8.05% | 26,056 | 2.01% |
| 2.01.03.01.20 | Outros tributos a recolher | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 3,658 | 0.28% |
| 2.01.03.03.01 | Obrigações Fiscais Municipais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 3,658 | 0.28% |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 132,517 | 7.51% | 100,364 | 5.63% | 169,071 | 13.06% |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 47,749 | 2.71% | 53,274 | 2.99% | 113,806 | 8.79% |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 47,749 | 2.71% | 53,274 | 2.99% | 113,806 | 8.79% |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 46,658 | 2.64% | 9,163 | 0.51% | 10,890 | 0.84% |
| 2.01.04.02.01 | Debêntures | 46,658 | 2.64% | 9,163 | 0.51% | 10,890 | 0.84% |
| 2.01.04.02.02 | Derivativos embutidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 38,110 | 2.16% | 37,927 | 2.13% | 44,375 | 3.43% |
| 2.01.04.03.01 | Financiamento por Arrendamento Financeiro | 38,110 | 2.16% | 37,927 | 2.13% | 44,375 | 3.43% |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 44,056 | 2.50% | 27,816 | 1.56% | 16,467 | 1.27% |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.01.01 | Débitos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02 | Outros | 44,056 | 2.50% | 27,816 | 1.56% | 16,467 | 1.27% |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 0 | 0.00% | 9,494 | 0.53% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.04 | Obrigações de contratos de serviços a realizar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.05 | Demais Obrigações | 44,056 | 2.50% | 18,322 | 1.03% | 16,467 | 1.27% |
| 2.01.05.02.06 | Contraprestação Contingente | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|--------|-----------|--------|-----------|---------|
| 2.01.06 | Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.02 | Provisões para Reestruturação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.01.01 | Passivos relacionados ao ativo mantidos para venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.02 | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 666,804 | 37.78% | 952,069 | 53.42% | 1,002,955 | 77.45% |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 200,389 | 11.35% | 214,471 | 12.03% | 277,648 | 21.44% |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 7,031 | 0.40% | 5,752 | 0.32% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 7,031 | 0.40% | 5,752 | 0.32% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 85,217 | 4.83% | 104,103 | 5.84% | 36,687 | 2.83% |
| 2.02.01.02.01 | Debêntures | 85,217 | 4.83% | 104,103 | 5.84% | 36,687 | 2.83% |
| 2.02.01.02.02 | Derivativos embutidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 108,141 | 6.13% | 104,616 | 5.87% | 240,961 | 18.61% |
| 2.02.01.03.01 | Financiamento por Arrendamento Financeiro | 108,141 | 6.13% | 104,616 | 5.87% | 240,961 | 18.61% |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 127,275 | 7.21% | 164,614 | 9.24% | 175,074 | 13.52% |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 3,115 | 0.18% | 2,022 | 0.11% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.01 | Débitos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.03 | Débitos com Controladores | 3,115 | 0.18% | 2,022 | 0.11% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02 | Outros | 124,160 | 7.03% | 162,592 | 9.12% | 175,074 | 13.52% |
| 2.02.02.02.01 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.03 | Fornecedores | 5,801 | 0.33% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.04 | Tributos a recolher | 93,318 | 5.29% | 107,601 | 6.04% | 62,173 | 4.80% |
| 2.02.02.02.05 | Outras Obrigações | 11,843 | 0.67% | 41,793 | 2.35% | 87,209 | 6.73% |
| 2.02.02.02.06 | Outros Encargos Sociais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.07 | Dividendos e JCP a Pagar | 13,198 | 0.75% | 13,198 | 0.74% | 25,692 | 1.98% |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 124,429 | 7.05% | 298,439 | 16.75% | 346,696 | 26.77% |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 124,429 | 7.05% | 298,439 | 16.75% | 346,696 | 26.77% |
| 2.02.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 124,429 | 7.05% | 298,439 | 16.75% | 346,696 | 26.77% |
| 2.02.04 | Provisões | 214,711 | 12.16% | 274,545 | 15.41% | 203,537 | 15.72% |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 214,711 | 12.16% | 274,545 | 15.41% | 203,537 | 15.72% |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 111,040 | 6.29% | 104,482 | 5.86% | 60,781 | 4.69% |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 103,537 | 5.87% | 167,529 | 9.40% | 141,283 | 10.91% |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 134 | 0.01% | 2,534 | 0.14% | 1,473 | 0.11% |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.01 | Provisões para Garantias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.02 | Provisões para Reestruturação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.02 | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06 | Lucros e Receitas a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.01 | Lucros a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.02 | Receitas a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.03 | Subvenções de Investimento a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 154,553 | 8.76% | 167,176 | 9.38% | -165,543 | -12.78% |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 1,419,403 | 80.42% | 1,072,808 | 60.20% | 620,815 | 47.94% |
| 2.03.01.01 | Capital Social | 1,419,403 | 80.42% | 1,072,808 | 60.20% | 620,815 | 47.94% |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 154,017 | 8.73% | 154,017 | 8.64% | -41,525 | -3.21% |
| 2.03.02.01 | Ágio na Emissão de Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------|---------|------------|---------|------------|----------|
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.03 | Alienação de Bônus de Subscrição | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.04 | Opções Outorgadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | -19,450 | -1.10% | -19,450 | -1.09% | -19,450 | -1.50% |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.07 | Reserva de Capital | 10,675 | 0.60% | 10,675 | 0.60% | 10,675 | 0.82% |
| 2.03.02.08 | Outras reservas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.09 | Reserva para aquisição de não controladores | 162,792 | 9.22% | 162,792 | 9.13% | -32,750 | -2.53% |
| 2.03.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.03 | Reserva para Contingências | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.06 | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.09 | Ações em Tesouraria | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -1,053,910 | -59.71% | -917,631 | -51.49% | -702,939 | -54.28% |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.07 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -364,957 | -20.68% | -142,018 | -7.97% | -41,894 | -3.24% |
| 2.03.08.01 | Reserva de conversão de moeda estrangeira | 343 | 0.02% | 553 | 0.03% | -1,418 | -0.11% |
| 2.03.08.02 | Valor Justo | -365,300 | -20.70% | -142,571 | -8.00% | -40,476 | -3.13% |
| 2.03.09 | Participação dos Acionistas Não Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| Consolidado | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 1,048,276 | 100.00% | 944,773 | 100.00% | 862,771 | 100.00% |
| 3.01.01 | Receita operacional Líquida | 1,048,276 | 100.00% | 944,773 | 100.00% | 862,771 | 100.00% |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -958,903 | -91.47% | -927,702 | -98.19% | -1,010,028 | -117.07% |
| 3.02.01 | Custos dos Serviços Prestados | -958,903 | -91.47% | -927,702 | -98.19% | -1,010,028 | -117.07% |
| 3.03 | Resultado Bruto | 89,373 | 8.53% | 17,071 | 1.81% | -147,257 | -17.07% |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -201,938 | -19.26% | -164,874 | -17.45% | -109,823 | -12.73% |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.01.01 | Comerciais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -111,627 | -10.65% | -106,836 | -11.31% | -114,125 | -13.23% |
| 3.04.02.01 | Comerciais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02.02 | Pagamentos baseados em ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02.03 | Despesas gerais e administrativas | -111,627 | -10.65% | -106,836 | -11.31% | -114,125 | -13.23% |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 4,302 | 0.50% |
| 3.04.04.01 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 4,302 | 0.50% |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -90,311 | -8.62% | -58,038 | -6.14% | 0 | 0.00% |
| 3.04.05.01 | Outras Despesas Operacionais | -90,311 | -8.62% | -58,038 | -6.14% | 0 | 0.00% |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.06.01 | Equivalência Patrimonial | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -112,565 | -10.74% | -147,803 | -15.64% | -257,080 | -29.80% |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -82,985 | -7.92% | -78,589 | -8.32% | -133,010 | -15.42% |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 7,579 | 0.72% | 10,409 | 1.10% | 14,773 | 1.71% |
| 3.06.01.01 | Receitas Financeiras | 7,579 | 0.72% | 10,409 | 1.10% | 14,773 | 1.71% |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -90,564 | -8.64% | -88,998 | -9.42% | -147,783 | -17.13% |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -90,564 | -8.64% | -88,998 | -9.42% | -147,783 | -17.13% |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -195,550 | -18.65% | -226,392 | -23.96% | -390,090 | -45.21% |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 59,271 | 5.65% | 11,700 | 1.24% | -32,325 | -3.75% |
| 3.08.01 | Corrente | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.08.02 | Diferido | 59,271 | 5.65% | 11,700 | 1.24% | -32,325 | -3.75% |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -136,279 | -13.00% | -214,692 | -22.72% | -422,415 | -48.96% |
| 3.1 | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01.01 | Resultado líquido das operações descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01.02 | IR e CS Corrente | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01.03 | IR e CS Diferido | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------|---------|------------|---------|------------|----------|
| 3.10.02 | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | -136,279 | -13.00% | -214,692 | -22.72% | -422,415 | -48.96% |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | -136,279 | -13.00% | -214,692 | -22.72% | -422,415 | -48.96% |
| 3.11.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.01.01 | ON | -51,021 | -4.87% | -91,527 | -9.69% | -231,849 | -26.87% |
| 3.99.01.02 | PN | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.02.01 | ON | -51,021 | -4.87% | -91,527 | -9.69% | -1,036,526 | -120.14% |
| 3.99.02.02 | PN | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| Consolidado | FLUXO DE CAIXA | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 44,983 | | 50,422 | | 16,291 | |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -13,277 | | -114,298 | | -170,775 | |
| 6.01.01.01 | (Prejuízo) lucro líquido | -136,279 | | -214,692 | | -422,415 | |
| 6.01.01.02 | Depreciação e amortização | 109,655 | | 122,700 | | 100,043 | |
| 6.01.01.03 | (Reversão) provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 4,769 | | 6,345 | | 20,121 | |
| 6.01.01.04 | (Ganho) Perda na alienação de ativo imobilizado | 0 | | -3,706 | | -1,588 | |
| 6.01.01.05 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | -59,271 | | -11,700 | | 32,325 | |
| 6.01.01.06 | (Reversão) provisão para liquidação de créditos duvidosos | 0 | | 0 | | -36 | |
| 6.01.01.07 | Juros e variação monetária, líquidos | 57,933 | | -10,079 | | 105,774 | |
| 6.01.01.08 | Valor residual de ativo intangível baixado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.09 | Ágio sobre investimento | 7,363 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.10 | Ajuste a valor justo de contas a receber | 2,553 | | -3,166 | | -4,999 | |
| 6.01.01.11 | Despesas com instrumentos patrimoniais outorgados | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.12 | Operações financeiras de alongamento de fornecedores | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.13 | Ganho (perda) com juros carta fiança | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.14 | Reperfilamento da dívida | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.15 | Baixa de Imposto de renda e contribuição social | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.16 | Ajuste a valor justo de contas a receber | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.17 | Ajuste a valor justo da dívida | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.18 | Desconto contas a receber | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.19 | Resultado de operação com derivativos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.01.20 | Ganho na venda de operação descontinuada | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 58,260 | | 164,720 | | 187,066 | |
| 6.01.02.01 | Contas a receber de clientes | -5,272 | | 33,350 | | 139,594 | |
| 6.01.02.02 | Despesas antecipadas e demais ativos | -41,081 | | -7,161 | | 5,773 | |
| 6.01.02.03 | Tributos a recuperar | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.04 | IR e CS a recuperar | -47,803 | | 18,327 | | 14,614 | |
| 6.01.02.05 | Salários, encargos sociais e benefícios | 123,000 | | 39,262 | | -17,702 | |
| 6.01.02.06 | Fornecedores | -29,596 | | 22,709 | | -9,407 | |
| 6.01.02.07 | Tributos a recolher | 130,521 | | 68,630 | | 41,915 | |
| 6.01.02.08 | Demais obrigações | -64,208 | | -30,025 | | -77,589 | |
| 6.01.02.09 | Tributos diferidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.10 | Juros recebidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.11 | Deposito Judiciais | -7,301 | | 19,628 | | 89,868 | |
| 6.01.02.12 | IR e CS a recolher | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.13 | Dividendos a pagar | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.14 | Tributos diferidos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.15 | Riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.16 | Custos com reperfilamento | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.17 | Antecipação de fornecedores | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.03 | Outros | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -6,147 | | -937 | | -6,631 | |
| 6.02.01 | Recebimento pela venda de ativo imobilizado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.02 | Integração ETS - caixa e equiv. de caixa | 0 | | 3,277 | | 0 | |
| 6.02.03 | Aquisição de ativo imobilizado | -6,147 | | -4,214 | | -6,631 | |
| 6.02.04 | Aplicações financeiras mantidas até o vencimento | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.05 | Emissão de debêntures com partes relacionadas | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.06 | Recebimento de transações com partes relacionadas | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.07 | Mútuo com partes relacionadas | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.08 | Recebimento de mútuo com partes relacionadas | 0 | | 0 | | 0 | |

| ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|------------|------------|--|--|
| 6.02.09 | Recebimento pela alienação de investimentos | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.02.10 | Juros recebidos | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.02.11 | Dividendos recebidos de controladas | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.02.12 | Aumneto de Capital | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.02.13 | Caixa recebido em operação descontinuada | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.02.14 | Baixa de Investimentos | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -65,831 | -51,487 | -61,580 | | |
| 6.03.01 | Pagamento de arrendamento mercantil | -38,199 | -38,497 | -52,472 | | |
| 6.03.02 | Empréstimos obtidos | 55,807 | 55,060 | 0 | | |
| 6.03.03 | Pagamentos de financiamentos | -81,555 | -59,625 | -9,108 | | |
| 6.03.04 | Dividendos Pagos | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.05 | Recompra de ações | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.07 | Amortização de principal de operação de alongamento de fornecedores | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.08 | Amortização de juros operação de alongamento de fornecedores | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.09 | Captação de debêntures | 15,000 | 0 | 0 | | |
| 6.03.10 | Amortização de debêntures | -7,390 | -5,425 | 0 | | |
| 6.03.11 | Mútuo com partes relacionadas | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.12 | Juros pagos | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.13 | Aumento de Capital | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.03.14 | Dividendos mínimos e adicionais pagos | -9,494 | -3,000 | 0 | | |
| 6.03.15 | Baixa de acionistas não controladores | 0 | 0 | 0 | | |
| 6.04 | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | -1,971 | 14,339 | | |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -26,995 | -3,973 | -37,581 | | |
| Consolidado | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | | |
| | Liquidez Geral | 49.31% | 44.64% | 44.41% | | |
| | Liquidez Corrente | 41.58% | 48.41% | 49.03% | | |
| | Endividamento Total | 1042.04% | 966.03% | -882.27% | | |
| | Endividamento Oneroso | 215.40% | 188.33% | -269.85% | | |
| | Margem Bruta | 8.53% | 1.81% | -17.07% | | |
| | Margem Líquida | -13.00% | -22.72% | -48.96% | | |
| | Rentabilidade do Capital Próprio | -46.86% | -56.22% | -164.45% | | |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Atma Participações S.A. São Paulo – SP Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Atma Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Atma Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 136.279 mil na controladora e consolidado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 60.446 mil na controladora e R\$ 551.354 no consolidado. Adicionalmente, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia (“Plano”), foi homologado em 14 de julho de 2021, com efeitos em vigor, aguardando demais etapas do processo judicial para o trânsito em julgado. A continuidade operacional da Companhia e de suas controladas depende do sucesso do cumprimento do Plano já aprovado e das ações da Administração detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Avaliação do valor recuperável dos ativos Anualmente a Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável (teste de impairment) dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2.2.c das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Considerando que o processo de avaliação da recuperabilidade desses ativos e de definição das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas cuja realização é afetada por projeções de mercado e de cenários econômicos incertos, esse tema foi considerado como um assunto significativo em nossa auditoria. Resposta da auditoria ao assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: ? Envolvimento de especialistas em avaliação econômico-financeira para revisar o modelo utilizado para mensurar o valor recuperável e as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia e suas controladas, em particular aquelas relacionadas às projeções de vendas futuras, taxa de crescimento, taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa e margem de lucro

de todas as unidades geradoras de caixa; ? Avaliação dos critérios de definição e identificação das Unidades Geradoras de Caixa (UGC); ? Revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade dos referidos ativos. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções definidas e mantidas pela Administração para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia está sujeita a potenciais riscos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas. Devido ao fato de que a avaliação quanto à necessidade ou não de registro de provisão inclui julgamento da Administração e de seus assessores jurídicos sobre a probabilidade de perda financeira, assim como, pelo fato de que a divulgação de eventual perda possível está associada a possibilidade de mensuração confiável dela, esse tema foi considerado como um assunto significativo em nossa auditoria. As ações mencionadas como eventos operacionais relevantes estão apresentadas na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Resposta da auditoria ao assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: ? Discussão com a Administração e o departamento jurídico da Companhia a respeito das políticas e dos procedimentos adotados para identificar, avaliar e contabilizar e/ou divulgar as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; ? Obtenção de confirmações formais dos assessores jurídicos externos da Companhia e de suas controladas; ? Reconciliação das informações recebidas dos consultores jurídicos externos com a posição do departamento jurídico utilizada como base para constituição das provisões contábeis e divulgação nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas; ? Revisão das divulgações efetuadas pela Companhia sobre os principais riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, bem como as referidas divulgações feitas na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, por estarem consistentes com os controles internos e com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos Instrumentos financeiros - Debêntures A avaliação dos instrumentos financeiros foi considerada uma área de foco em nossa auditoria em função da complexidade envolvida no processo de conversão e precificação das debêntures, cujo cálculo do valor justo está baseado substancialmente na utilização de julgamentos e estimativas preparadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, vide Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis. Resposta da auditoria ao assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ? Envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros; ? Avaliação dos procedimentos realizados, para a mensuração do valor justo das debêntures e seus respectivos derivativos embutidos; ? Avaliação de evidências do processo e das premissas utilizadas para a apuração do cálculo; ? Efetuamos testes de valorização das debêntures; ? Adicionalmente, nossos especialistas efetuaram a revisão dos cálculos da Administração da Companhia e de sua controlada no que tange a avaliação das premissas e procedimentos adotados requeridos pelo pronunciamento técnico IFRS 9 (NBC TG 48 / CPC 48 Instrumentos Financeiros) referente à: ? Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros; ? Modelos de perdas esperadas; e ? Premissas utilizadas na mensuração inicial dos passivos financeiros, considerando que houve a designação de passivos financeiros a valor justo ("fair value option"). Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados sobre os instrumentos financeiros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas nº 16 são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) As Demonstrações do Valor Adicionado, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, individual e consolidada, estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; ? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os

responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 07 de abril de 2022. BDO RCS Auditores Independentes CRC 2 SP 013846/O-1 Henrique Herbel de Melo Campos Contador CRC 1 SP 181015/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | ATMA PARTICIPACOES SA |
| Valores mobiliários emitidos: | DEB |
| Número da emissão: | 7 |
| Número da série: | 3 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 1.112.847.717,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 1.001.470.630 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas: | Cessão Fiduciária de recebíveis |
| Data de emissão: | 30/10/2020 |
| Data de vencimento: | 15/12/2038 |
| Taxa de Juros: | TR + 1,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA |
| Valores mobiliários emitidos: | DEB |
| Número da emissão: | 2 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 35.818.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 20.818 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas: | |
| Data de emissão: | 04/10/2018 |
| Data de vencimento: | 04/10/2022 |

| | |
|------------------------|---|
| Taxa de Juros: | IPCA + 12,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA |
| Valores mobiliários emitidos: | DEB |
| Número da emissão: | 2 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 35.818.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 15.000 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas: | Cessão Fiduciária de recebíveis |
| Data de emissão: | 30/06/2021 |
| Data de vencimento: | 30/09/2024 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 12,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário